



EDITAL N°002/2022

EDITAL REGULAMENTO CONCURSO DE CABELEIREIRO 2022 (1ª edição)

DO PROMOTOR DO CONCURSO, DATA DE REALIZAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

I: Fica instituído pela secretaria de cultura e turismo, localizada na Avenida Pedro Lopes Dias s/n – Novo Horizonte – Canaã MG, CEP 36592000, Tel. 983086421, para a escolha do **CABELEIREIRO DESTAQUE 2022** da cidade de Canaã em sua 1ª edição.

II: O concurso será realizado no dia **29/04/2022** na cidade de Canaã MG

III: O período para inscrição e indicação dos (as) candidatos (as) será do dia 01/02/2022 à 31/03/2022.

DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

I: Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:

- a) Comissão Organizadora secretaria de cultura e turismo (prefeitura)
- b) Comissão Julgadora. (jurados)

II: Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a

Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever os candidatos no Concurso, devolver os trabalhos não premiados a seus respectivos

Proprietários; e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

III: A Comissão Julgadora será composta por um (02) cabeleireiro, um (01) servidor do Circuito Serras de Minas (IGR). (TODOS DE OUTRA CIDADE).

IV. Compete à Comissão Julgadora selecionar os trabalhos apresentados e proceder ao julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

DAS INSCRIÇÕES:



I. Para participação do Concurso cabeleireiro 2022 existem alguns pré-requisitos, que são:

Ser natural da cidade onde reside ou morar no município por pelo menos um ano;

II. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidato (a), o (a) interessado (a) comprometer-se a:

- a) Cumprir rigorosamente os horários, reuniões ou algo relacionado ao evento.
- b) Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
- c) Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- d) Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença;
- e) Não serão permitidas pessoas nas reuniões que não faça parte do evento;
- f) No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, o (a) candidato (a) poderá ser desclassificado (a).
- g) O evento mantém c equipe de produção fotográfica e de filmagem,

Sendo permitidas fotos e filmagens do concurso por um convidado ou participante.

III. Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento.

IV. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail:

Culturaeturismo2020@gmail.com ou ir a sede da secretaria de cultura e turismo.

É obrigatório o preenchimento correto do formulário.

V. Todos (as) os (as) candidatos (as), no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado e sem ônus.

VI. É **vedada** a inscrição de participantes:

- a) que sejam servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Educação e/ou que tenham com eles vínculos familiares consangüíneos até o terceiro grau;
- b) que estejam prestando serviço à Secretaria Municipal de Cultura e turismo e/ou que tenham com eles vínculos familiares consangüíneos até o terceiro grau;
- c) que sejam membros das Comissões Organizadora e Julgadora e/ou que tenham com eles vínculos familiares consangüíneos até o terceiro grau;

VII. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

VIII. Todos os (as) candidatos (as) de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período indeterminado.



IX.as inscrições podem ser feitas individuais ou em nome do salão, valendo apenas uma .

X. valor da inscrição será brinquedo

DA COMPETIÇÃO:

I.O Concurso terá duas etapas, sendo:

a) 1ª Etapa: Os (as) candidatos (as) desfilarão para a Comissão Julgadora. Esta

Etapa ocorrerá no mesmo dia do Evento com horário a ser divulgado. Logo em seguida passarão pelo “teste de entrevista”.

II.Para efetivarem sua participação no Concurso **CABELEIREIRO DESTAQUE 2022**, os (as) candidatos (as) terão de entregar no dia do ensaio obrigatório uma cópia do da inscrição.

III.Cada finalista é responsável por comparecer no dia, poderão ser submetidas a uma entrevista com os jurados.

IV.Critérios de seleção:

a) Entrevista com o profissional e desfile para apresentação do seu trabalho;

b) Desfile com roupa normal ou uniformizado;

c) Desenvoltura durante toda participação no evento;

d) desembaraço no contato com o público e no “teste de entrevista” - personalidade, simpatia e sociabilidade.

V.Cada candidato (a) é responsável pelo seu “modelo”.

VI.Todos (as) os (as) candidatos (as) desfilarão ao som de música mecânica por conta da organização do evento, os (as) concorrentes poderão trazer CD ou pendriver com música, tema de sua apresentação.

VII.O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos (às) candidatos (as). Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento a não ser convidados pela organização.

IIIX.Vale destacar que serão escolhidos:

a) 1º colocado por votação jurados + escolhido platéia

b) 2º colocado por votação jurados + escolhido platéia

DO JULGAMENTO:

I.O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora;

II.Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) nos quesitos a seguir:

a) Espontaneidade e carisma;



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DE MINAS GERAIS



- b) Simpatia e beleza física;
- c) Charme e Desinibição;
- d) Capacidade de articulação verbal;
- e) Postura e desenvoltura ao desfilar.

III.A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Será sorteado convidados da platéia para participar da nota avaliadora, que definirá o resultado final do concurso.

IV.A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

V.A Organização poderá eliminar qualquer candidato (a) que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora.

DA PREMIAÇÃO:

Os (as) participantes receberão os seguintes prêmios, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

- 1º colocado: Prêmios no valor de 1.500 reais
- 2º colocado: Prêmios no valor de 500 reais
- 3º colocado: troféu

Não será premiado valor em espécie e sim em prêmios da escolha do vencedor de acordo com a colocação.

DO CRONOGRAMA:

Inscrição: 01/02/2022 a 31/03/2022

Evento: 29/04/2022

17:00 hs organização da apresentação e banca julgadora

18:00 hs inicio da apresentação

20:00 hs premiação.

PATROCÍNIOS:

Será aceito patrocínio em brinquedos.